

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 336, de 21 de dezembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Frederico Andrade Mauricio, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

VEREADOR ALINO COELHO